



Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria de Governo



PUBLICADO

12.12.04

2133

J. Dajias

LEI Nº 749 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2004.

Dispõe sobre a denominação da **Quadra Esportiva Doraci Botelho de Souza**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Quadra Esportiva Doraci Botelho de Souza**, a nova Quadra Esportiva a ser inaugurada na Av. Litorânea, na localidade do Coqueiral - Saquarema (RJ).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 18 de novembro de 2004.


ANTONIO PERES ALVES
Prefeito